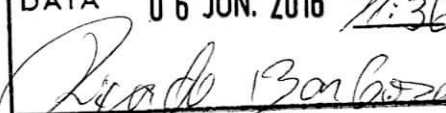




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

PROJETO DE LEI Nº. 27/2016
(Vereador Ivanilson Marinho - PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>625</u>	
DATA	06 JUN. 2016
	HORAS <u>11:36</u>
	
Carimbo/Assinatura	

Declara de Utilidade Pública a AVB – ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS BICHOS e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Aprova e o Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **AVB – ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS BICHOS**, com sede nesta Cidade e Estado, na Avenida Alagoas, nº 2335, Quadra 12, Lote 05, Setor União V, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 21.662.743/0001-05.

Art. 2º. A Instituição de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Instituição:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas.

III - Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.

IV - Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios e as regras para qual foi criada.

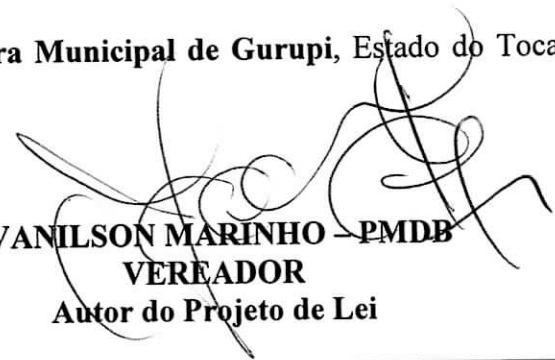
V — Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente.

VI — Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 17/16, de autoria do **Vereador Ivanilson Marinho - PMDB**, nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de Junho de 2009.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Junho de 2016.


IVANILSON MARINHO - PMDB
VEREADOR
Autor do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares!

Apraz de cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de Lei que declara de utilidade pública a **AVB – ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS BICHOS**, fundada em 29/11/2014.

O presente Projeto de Lei visa atender ao pedido dos membros associados e da direção da **AVB – ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS BICHOS**, que vem prestando relevantes serviços a Sociedade Gurupiense no cuidado e no zelo aos animais domésticos. Essa associação é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, de cunho zoológico-educacional, objetivando socorrer os animais desprotegidos, abandonados e maltratados, até a colocação em famílias que os tratem dignamente.

Por todo o exposto e pelos documentos carreados ao Projeto de Lei, ouvido, lido e certamente aprovado pelas Comissões, que vem requerer aos nobres pares sua aprovação.

É a Justificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Junho de 2016.


IVANILSON MARINHO – PMDB
VEREADOR
Autor do Projeto de Lei